

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 10/2016/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova alteração de turno do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 06 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o turno de matutino para diurno do curso Técnico em Segurança do Trabalho, a partir do 1º semestre/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de outubro de 2016.



PROF.ª Ma. MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO